Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 21/11/16, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 21/11/16.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Secretária Executiva do NAE – Matrícula 6459

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE RESTITUIÇÃO DOS CARGOS DE CONSELHEIRAS DESTITUIDAS POR INQUÉRITO CIVIL E DISPENSA A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRAS TUTELARES SUPLENTES.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, e Lei Municipal Nº 1.110 de 28 de setembro de 2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria de nº 163/2015 de 11 de novembro de 2015 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO o pedido proferido pelo oficio/controle 286/2016, Da Justiça de Primeira Instância, referente aos autos do Processo 0680.16.002470-8, para restituição do Cargo de Conselheiro Tutelar, tal como a dispensa das suplentes convocadas nos termos da Resolução CMDCA nº 004A/16;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam convocadas as Conselheiras Tutelares, **ADRIANA RIBEIRO DOS ANJOS** e **LUANNA DE NOVAES RODRIGUES** para ocupação imediata de suas funções no Conselho Tutelar de Taiobeiras.

Art. 2º. Ficam dispensadas, em caso de contratação, as Conselheiras convocadas através da Resolução CMDCA nº 004/16.

Art.3°. O Secretário Executivo do Núcleo de Apoio a Entidades e Conselhos (NAE) oficiará a decisão expressa nesta resolução à Diretora do Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania (DTASC) e ao Diretor do Departamento Municipal de Administração e Recursos Humanos (DARH) para as providências cabíveis a cada parte.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), 21 novembro de 2016.

RENILCE SILVA ARAÚJO
Presidente do CMDCA